



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 418, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos das Resoluções CSMPF nºs [81](#) e [117](#), de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.0000126/2016-94), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MARIA EMILIA MORAES DE ARAÚJO, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA, no período de 13 a 28 de junho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2016. Seção 2, p. 61.](#)